

ARCOPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 34.400.750/0001-72

End.: Av. Raimundo Nonato Banha Corrêa, nº40, Bairro Muca

CEP:68.902-330, Macapá-Ap.

Email: arcoplan.ap@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ-SC

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2024

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa **ARCOPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.400.750/0001-72, sito a Av. Raimundo Nonato B. Corrêa, 40, Muca, CEP: 68902-330, Macapá-Ap, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **MARYEDNA PINTO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 165919 PTC-AP e do CPF nº 841.729.402-34, vem através deste, com base no disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou nossa empresa inabilitada no presente processo licitatório, conforme a saber:

DOS FATOS:

Trata-se de Pregão Eletrônico nº 0062/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para a construção de campo de futebol Society, localizado na rua Levy Linhares nº 730, bairro João Winckler, conforme especificações constantes no edital, Termo de Referência e demais projetos em anexo.

O pregoeiro resolveu inabilitar nossa empresa por não atender aos itens 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4 e também por não apresentar o atestado de capacidade técnica operacional e técnica, além da certidão negativa do CREA pessoa jurídica vencida.

DAS RAZÕES DA CONCORRENTE:

Conforme item 3.1 do edital, Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

Conforme item 8.3 do edital, Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

Temos a informar que nossa empresa foi convocada a enviar os anexos de proposta de preços, planilha orçamentária, composições de preços, planilha de BDI e Cronograma. Como a fase de habilitação só será solicitada após análise da proposta, ficamos no aguardo da solicitação da habilitação.

No item 9.4 do edital, Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

O Sr. Pregoeiro solicitou que o recurso fosse encaminhado via email: licita@xanxere.sc.gov.br

DO PEDIDO:

Diante dos fatos, solicitamos que o Sr. Pregoeiro da referida licitação, reveja sua decisão, dando novo prazo para que nossa empresa envie os documentos que estejam faltando para habilitação de nossa empresa.

Aproveitamos o momento para encaminhar os documentos que faltaram na habilitação.

Macapá-Ap, 05 de agosto de 2024..

Maryedna Pinto de Oliveira

CPF nº 841.729.402-34

Sócia Proprietária